



Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

## Sumário

PODER EXECUTIVO .....	2
PORTARIAS .....	2
ATOS OFICIAIS .....	13
DIVERSOS .....	13
EXTRATOS .....	21
IDAC .....	21
PORTARIAS .....	21

Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 662/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu "art. 250, II, a" e a Lei Municipal nº 768/92 em seus artigos 45, 46 e 47; e com base no Laudo Médico Pericial firmado pelo médico Dr. Cláudio da Silva Pessoa, inscrito no CRM.:\*\*\*\*

#### RESOLVE:

Conceder a servidora, **Samanta Pimentel Fialho Bulcão de Figueiredo**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 33.122, admitida em 12/04/2018, **READAPTAÇÃO**, pelo período compreendido entre 15/11/2024 a 13/05/2025, conforme Processo Administrativo nº 3786/2021.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 663/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.942 de 10/05/2023,

#### RESOLVE:

Exonerar a pedido, **Beatriz Ribeiro Mariano**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-11, da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho, Renda e Direitos Humanos**.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 664/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.598 de 10/01/2025;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/02/2025, **Gerlã de Sousa Rezende**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Prestação de Contas II**, Símbolo CA-5, da **Controladoria Geral do Município**.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 665/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**REVOGAR**, os termos da Portaria nº 641/2025 de 05 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.322.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 666/2025

O Prefeito Municipal de Arraial do Cabo, no uso das atribuições previstas no art. 77 e 78 da Lei Complementar nº 020/2023 – Estatuto da Guarda Municipal,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica prorrogada por 60 (sessenta) dias a Portaria nº 1.618/2024 que instaurou Sindicância, designando **Ângelo Santiago de Jesus, Jorge Alberto de Souza Macedo e Luiz Santos Souza**, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que trata o Processo Administrativo nº **5263/2024**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **10/12/2024**.

#### Publique-se.

#### Registre-se.

#### Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 667/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.617 de 01/04/22;

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31/01/2025, **Lucas Mendonça Barreto**, do cargo em comissão de **Assessor Financeiro**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

#### Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 668/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.598 de 10/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 31/01/2025, **Lucas Mendonça Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Licitações e Contratos II**, Símbolo CA-5, da **Controladoria Geral do Município**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 669/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.617 de 01/04/22;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 31/01/2025, **Geisa Pereira Nunes**, para exercer cargo em comissão de **Assessor Financeiro**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 670/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/01/2025, **Agatha Magalhães Franco Trindade**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção**, Símbolo DAI-9, da **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de janeiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 671/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Marcela da Rocha dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Manutenção**, Símbolo DAI-9, da **Secretaria Municipal de Administração**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 672/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.660 de 14/06/22;

**RESOLVE:**

Exonerar, a partir de 31/01/2025, **Mariá Porto da Silva Barreto**, do cargo em comissão de **Assessor Cerimonialista/Ouvidoria**, Símbolo CA-10, da **Chefia de Gabinete**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 673/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.388 de 31/01/2022.

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 31/01/2025, **Mariá Porto da Silva Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 674/2025**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 250, inciso II e o artigo 42, inciso I da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso IX, c/c artigo 158;

**RESOLVE:**

Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

Conceder a servidora, **Márcia dos Santos Matos Silva**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 10.483, admitida em 20/12/2002, **Licença Prêmio** no período de 90 dias, a partir de 01/03/2025 a 30/04/2025, conforme Processo Administrativo nº 6473/2024.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 675/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Marcos Vinícius Carvalho dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Subsecretário de Infraestrutura**, Símbolo SS, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 676/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **André Vinícius Braga da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Engenharia**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 677/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Djalma Ignácio Rapozo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria Administrativa e Planejamento**, Símbolo CA-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 678/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Julyanno de Souza Pessanha**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Manutenção**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 679/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Jorge Luís Borges Teixeira**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Manutenção**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 680/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Ramon de Souza Lecker**, para

Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Fiscalização de Obras**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 681/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **José Sérgio Magalhães**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Fiscalização de Obras**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 682/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Pedro Luiz Soares Pinto**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Projetos e Orçamentos**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 683/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Victor Hugo Ferreira Fontes**, para exercer o cargo em comissão de **Subsecretário de Ciência e**

**Tecnologia**, Símbolo SS, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 684/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Rayane Ferreira Dias**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Dados e Estatística**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 685/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Bianka de Almeida Soares**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Transparência e LGPD**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 686/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Wellington Rodrigues de Mendonça**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Ciência e Tecnologia**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação,**

Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

**Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 687/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Francisco Carlos Lourenço de Matos**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Modernização e Gestão Digital**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 688/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Caio Victorino Matos de Almeida**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Desenvolvimento de Software**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 689/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Diogo Sanchez Florentino Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Desenvolvimento de Software**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 690/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Daniel Fernandes Rangel**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Desenvolvimento de Software**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 691/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Alex Sandro Fortes Gomes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Redes**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 692/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e

Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Mikael Lima Marins**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Infraestrutura**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**



Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 693/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Raphael Moreira Montanari**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Infraestrutura**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 694/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Raquel da Conceição**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Ciência e Tecnologia**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 695/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Caio Freitas dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Ciência e Tecnologia**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 696/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Jonatas Miguel Lopes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Ciência e Tecnologia**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 697/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Jonathan Vinícius Hauila Gonçalves**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Ciência e Tecnologia**, Símbolo CA-8, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 698/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Kaio dos Santos Miranda**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Reprografia e Digitalização**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

**PORTARIA Nº 699/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Wesley de Oliveira Motta da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Reprografia e Digitalização**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 700/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Kaua Porto Duarte**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 701/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Ronnye Sabino Simas**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Administrativo**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 702/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Gabriel Cardoso da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Subsecretário de Gestão e Operacionalização** Símbolo SS, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 703/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Ingrid Silveira Pendle**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Adjunta de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer** Símbolo CDG, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 704/2025**

Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Giovana Rocha de Vasconcelos**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Geral de Planejamento de Execução de Despesas Orçamentárias Administrativo/ Financeiro** Símbolo DAS-1, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal



Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

**PORTARIA Nº 705/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Fabiana de Souto Couto**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Geral de RH** Símbolo DAS-1, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 706/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Priscila de Souza Araujo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico Administrativo Operacional I** Símbolo CA-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 707/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Sara Mendonça Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Financeiro** Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 708/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Alixandra Carvalho dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gestão de Verbas Federais, Execução Orçamentária e Execução de Folha de Pagamento**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 709/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Edson Almenara da Costa Junior**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Protocolo**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 710/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Dener de Freitas Lisboa**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Segurança Patrimonial e Transporte**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 711/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Flavia Cristiane Queiroz Felizola da Silva**, para exercer o cargo em comissão de **Diretoria de Patrimônio e**

Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

**Almoarifado**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 712/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Daniele de Souza Jardim**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico Administrativo Operacional II**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 713/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Ana Neri Cardoso Pereira**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 714/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Cristiane Pessoa de Macedo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Eventos e Projetos I**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 715/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Sergio Alves Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Contabilidade**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 716/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Gabriela Lisboa da Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Almoarifado**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 717/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Leonardo Brito de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Patrimônio**, Símbolo DAI-3, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.**

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 718/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Jose Claudio Soares Marques**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Transportes Coletivos**, Símbolo DAI-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 719/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025;

**RESOLVE:**

Nomear a partir de 01/02/2025, **Isabel Oliveira Fernandes**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Contabilidade e Execução de Despesas Orçamentárias**, Símbolo CA-6, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 720/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Maria Júlia Mendonça Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Subsecretária de Gestão do Ensino Integral**, Símbolo SS, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 721/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Renata Lima Cordeiro**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Pedagógico III**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia,**

**Esporte e Lazer.**

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 722/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Elisangela de Lara Ramos**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Pedagógico IV**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 723/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Patrícia Alves Coutinho**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Pedagógico V**, Símbolo DAI-2, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 724/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Lhorrana Barreto Monteiro**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadoria de Língua Estrangeira**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 725/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Juliana Lima Cruz Viana**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadoria de Recomposição de Aprendizagem Língua Portuguesa**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 726/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Nathalia da Silva Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadoria de Recomposição de Aprendizagem Matemática**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 727/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Gleici Kellen Nascimento Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadoria de Cultura e Arte**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 728/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Lucas Rodrigues Lopes de Rosa**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Esporte**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 729/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Evellin Silveira Lima de Carvalho**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Atividade Guiada**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 730/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Christiano Silva Belo**, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador de Informática e Tecnologia**, Símbolo DAI-4, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 731/2025**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.603 de 17/01/2025,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 01/02/2025, **Bianca Cardoso Duarte de Souza**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor da Subsecretaria de Gestão do Ensino I**, Símbolo CA-7, da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**ATOS OFICIAIS**

**ATO DELEGATÓRIO DO PODER EXECUTIVO Nº 011/2025**

**DISPOE SOBRE DELEGAÇÃO DE SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS E TRANSAÇÕES BANCÁRIAS, ATRAVÉS DE "ASSINATURA ELETRÔNICA".**

O Prefeito do Município de Arraial Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, bem como pelas disposições contidas na Lei Orgânica, resolve **DELEGAR**,

**Artigo 1º** - Fica delegado aos seguintes servidores a responsabilidade pela movimentação das contas e transações bancárias através da "ASSINATURA ELETRONICA", da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, CNPJ nº 31.327.341/0001-87, junto a Agência 4842 - Banco ITAÚ, criando respectivamente suas senhas.

I – **SÍLVIA CARLA DE OLIVEIRA BORGES**, Secretária Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, **Portaria nº 085/21**, inscrita no CPF nº 302.652.268-64;

II – **CARLA FERNANDES SOARES**, Chefe 1

1de Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor, **Portaria nº 586/2025**, inscrita no CPF nº 071.378.416-24.

**Parágrafo único** - Para efeitos de delegação de que trata esse artigo, a movimentação das contas bancárias deverá ser realizada em conjunto com assinatura de ambos os servidores indicados neste artigo.

**Artigo 2º** - Ficam delegadas aos servidores de que trata o artigo anterior, os seguintes poderes:

I - Fazer transferência, resgates, pagamentos, aplicações e promover todas as transações de ordem financeira possíveis:

II - Solicitar e cadastrar senhas, retirar tokens, requerer extratos, cópias de quaisquer documentos relacionados a movimentação das contas bancárias.

**Artigo 3º** - Este Ato Delegatório entra em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.  
**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

**DIVERSOS**

**NOTIFICAÇÃO**

Considerando o art. 7º, inciso IV do Decreto Municipal nº3.398/2021, vimos pela presente, NOTIFICAR os requerentes dos processos administrativos citados abaixo para cumprimento de exigências necessárias para o andamento dos autos.

Os citados devem comparecer ao Setor de Protocolo e Arquivo, na rua Marechal Deodoro da Fonseca, Praia dos Anjos - Arraial do Cabo-RJ (nos fundos da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo), no prazo de **30 dias** a contar desta publicação, sob pena de arquivamento, de acordo com o parágrafo único do art. 82º, do Decreto Municipal nº 3.398/2021.

**Processo nº 2647/2024**

Requerente: José Antônio Carvalho da Costa

Assunto: Licença de construção

Despacho: Para que o requerente apresente os documentos requeridos na folha sob o nº 58 verso.

**Processo nº 2868/2023**

Requerente: Wanda Regina Freire Santos Trouche

Assunto: Regularização fundiária urbana

Despacho: Para ciência da requerente.

**Processo nº 4754/2024**

Requerente: Rosilene de Amorim Burgos

Assunto: Remembramento

Despacho: Para que o requerente junte aos autos CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS.

**Processo nº 533/2025**

Requerente: J2L EMPREENDIMENTOS LTDA

Assunto: Inteiro teor do processo 313/2025

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo  
Avenida da Liberdade sem número  
Centro – Arraial do Cabo/RJ



Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

Despacho: Para que a requerente esclareça e complemente informações do pedido.

**Processo nº 6478/2024**

Requerente: Assed Farias

Assunto: Cancelamento de inscrição de IPTU

Despacho: Encaminhem-se os autos para ciência do requerente.

Arraial do Cabo, 06 de fevereiro de 2025

**Izabella Rocha Macedo Vieira**

Chefe de Gabinete do Procurador Geral

Matrícula 56.682

**Solicitação de licença:**

**AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A** torna público que requereu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença de Instalação e Operação** para **Implantação de linhas e distribuição de energia elétrica de média e alta tensões – PPIM Média** no endereço **Av Pedro Francisco Sanches, s/n (RJ-102) - Arraial do Cabo/RJ – Proc. 413/2025.**

**Solicitação de licença:**

**PRISCILA DE OLIVEIRA SILVEIRA** torna público que requereu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para **Construção Residencial Unifamiliar** no endereço **Loteamento Villaggio Valtellina, Lote nº 33, Quadra 28, Pernambuco – Arraial do Cabo – RJ – Proc. 5539/2023**

**Solicitação de licença:**

**FABIO GENESIO DA SILVA** torna público que requereu da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento de Arraial do Cabo a **Licença Ambiental Simplificada (LAS)** para **Construção Unifamiliar** no endereço **Loteamento Villaggio Valtellina, lote 02, Quadra 20. Pernambuco - Arraial do Cabo/RJ - Arraial do Cabo/RJ – Proc. 5573/2024.**

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, PROCESSO Nº 5/2025**

Venho por meio deste, designar os servidores, **Filliph Silva Oliveira**, matrícula nº 58.859 (assessor especial II) e, para substituição **Filipe da Costa Simas**, matrícula nº 56.018 (assessor técnico de atendimento em saúde) para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 5/2025 – Contrato nº 06/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

a) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;

- b) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- c) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- d) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- e) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- f) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- g) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- h) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- i) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- j) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;
- k) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;
- l) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 06 de janeiro de 2025.

**Jorge Luiz Diniz Moura Filho**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Mat. 58.051**  
**Filipe da Costa Simas**  
**(Substituto)**  
**Assessor Técnico**  
**Matrícula 56.018**

**Filliph Silva Oliveira**  
assessor especial II)  
**Matrícula 58.859**

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo  
Avenida da Liberdade sem número  
Centro – Arraial do Cabo/RJ

Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, PROCESSO  
Nº 4/2025**

Venho por meio deste, designar os servidores, **Filliph Silva Oliveira**, matrícula nº 58.859 (assessor especial II) e, para substituição **Filipe da Costa Simas**, matrícula nº 56.018 (assessor técnico de atendimento em saúde) para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 4/2025 – Contrato nº 007/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- m) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- n) elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- o) manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- p) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- q) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- r) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- s) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- t) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- u) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- v) comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, de até 90 (noventa) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Convite e Pregão; e de até 120 (cento e vinte) dias para os relativos à licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência, apresentando as justificativas necessárias, caso se trate da realização de nova licitação, de prorrogação do contrato ou de contratação direta;
- w) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vista à economicidade e à eficiência na execução contratual;
- x) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento

do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 06 de janeiro de 2025.

**Jorge Luiz Diniz Moura Filho**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Mat. 58.051**

Ciente,

**Filliph Silva Oliveira**  
(assessor especial II)  
**Matrícula 58.859**  
  
**Filipe da Costa Simas**  
(Substituto)  
**Assessor Técnico**

Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

**EDITAL SEMECCTEL Nº 132/2025**

**1ª CONVOCAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, ESPORTE E LAZER DE ARRÁIAL DO CABO**, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Edital SEMECCTEL Nº 046/2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024 para Contratação Temporária de Profissionais da Educação Básica, a fim de atender às **necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo**, de acordo com o artigo 37, IX, da CF e a Lei Municipal Nº 2096/2018, **CONVOCA** os candidatos classificados, a comparecerem no **Centro Cultural e Educacional Manoel Camargo**, localizado na **Avenida da Liberdade, s/nº, Praia dos Anjos, Arraial do Cabo/RJ, no dia 7 de fevereiro de 2025 (sexta-feira), nos horários discriminados na tabela em anexo, com TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO do horário inicialmente agendado, portando original e 2 cópias dos documentos abaixo descritos**, para recepção e análise de documentação e posterior encaminhamento às Unidades Escolares para o exercício de suas funções.

**Documentos:**

- Carteira de Identidade (RG);
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Antecedentes Criminais atualizada;
- **Laudo Médico (Pessoa com Deficiência):**
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- PIS/PASEP;
- Foto 3/4;
- Cópia do Diploma e/ou Histórico Escolar, de acordo com o pré-requisito do cargo;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista – Candidato masculino (até 45 anos);
- Dados bancários (ITAÚ);

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	
COLOCAÇÃO	DIA E HORÁRIO
1º ao 2º PcD e 1º ao 24º Geral	07/02/2025 (sexta-feira) - 15h às 16h
25º ao 53º Geral	07/02/2025 (sexta-feira) - 16h às 17h

Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - P.C.D</b>			
<b>Colocação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
1º	202412100285	RAFAEL SCHIAVO SCHIAVO	20
2º	202412080844	BEATRIZ PERES SERAFIM	12

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - GERAL</b>			
<b>Colocação</b>	<b>Nº Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
1º	202412040908	EVANDRO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	66
2º	202412080819	AIDA TEIXEIRA DE MELLO	65
3º	202412070701	FRANCELINA EFIGÊNIA SILVA CORREA	65
4º	202412104903	VANIA CRISTINA DE MENDONÇA	65
5º	202412104507	ANDRÉA DO DESTERRO	65
6º	202412080374	FÁBIO SILVEIRA MENDES	65
7º	202412103977	JOSILENE FARIA DA SILVA	65
8º	202412051626	MAYRA ANTUNES VIEIRA DA COSTA	65
9º	202412042920	ANDREA PEREIRA MARQUES	65
10º	202412093453	CRISTINA SOARES DE ALMEIDA	65
11º	202412042219	SORAIA GOMES DE OLIVEIRA	63
12º	202412093888	ALEXANDRA SANTOS DE ARAÚJO GONÇALVES	62
13º	202412052021	AIANA TEIXEIRA DE MELLO MUZITANO	62
14º	202412101546	LUCIMAR DA SILVA MOREIRA MOURÃO	61
15º	202412080159	CICERO ROGÉRIO PINHEIRO DE FREITAS	61
16º	202412081333	KATTYANE DOS SANTOS FONTOURA COUTO	61
17º	202412100682	ANDREA DO NASCIMENTO GIMENES MENESES	60
18º	202412070689	ROZÁLIA CÂNDIDO TAYLOR	59
19º	202412053041	BERNADETE ASSEM VIDAL AYACHE	59
20º	202412090387	LUCIANA FERREIRA DA SILVA GOULARTE	59
21º	202412106081	PATRICIA DE OLIVEIRA SALLES	59
22º	202412080588	VIVIANE APARECIDA CORREA CONCEIÇÃO	59
23º	202412103137	ROSILAINE DOS SANTOS SILVA DE MATTOS	59
24º	202412052031	ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA	59
25º	202412103922	VIVIANE DE AZEVEDO LEAL DE SOUZA DO CARMO	59
26º	202412061253	MARCIA COSTA BENEVIDES	58
27º	202412092463	ALINE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA MOTTA	58
28º	202412094001	IARA LÚCIA GONÇALVES BRASIL	57
29º	202412092184	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS CAVALCANTI	56

Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

30°	202412092087	JANAINA KINDA DA SILVA DIAS	54
31°	202412081404	MARIZETE DOS SANTOS SILVA	53
32°	202412102094	VALQUIRIA CABRAL RIBEIRO	51
33°	202412103172	ANGELA MOREIRA DE MELLO	50
34°	202412101444	RENATO VARGAS MEDEIROS JUNIOR	49
35°	202412102146	ROSE DOS SANTOS COELHO SANTOS	46
36°	202412062230	RAQUEL DA COSTA NASCENTES DA SILVA	46
37°	202412100641	CRISTIANE FONSECA GONÇALVES DOS SANTOS	45
38°	202412053103	SABRINA DA SILVA MORAES FURTADO	45
39°	202412060658	ALESSANDRA GONÇALVES DOS SANTOS	44
40°	202412105283	MARIAH FERNANDES MAIA	44
41°	202412105269	PAOLO ARAUJO ESTEVES	42
42°	202412090322	ANGELO DE AZEVEDO SOUZA	41
43°	202412093965	ELIANE MIRANDA SOUZA	39
44°	202412091168	DESYRÉE SUZANO DUTRA DA SILVA	39
45°	202412102801	CARLA NUNES DAVID	37
46°	202412102711	BRUNA CARVALHO CARDOSO	35
47°	202412093197	ISMAEL DE JESUS JUNIOR	34
48°	202412104075	CÁTIA TAVARES DE SOUZA	33
49°	202412093482	SILVANI SILVESTRE DA SILVA	29
50°	202412081114	FLÁVIA ROCHA DE OLIVEIRA	29
51°	202412105951	RAYSA DA SILVA AMARAL VIDAL	29
52°	202412090495	TALITA MOLTER DE CARVALHO	29
53°	202412041677	GRACIANE CRISTINO MAXIMIANO LEAL FARIA	28

- a. Os candidatos remanescentes permanecerão no cadastro de reserva para preenchimento de vagas posteriores;
- b. Não será permitida a permanência de acompanhantes ou pessoas estranhas no local de atendimento aos candidatos;
- c. Na impossibilidade de sua presença, o candidato deverá constituir procurador legalmente estabelecido, para promover a escolha da vaga;
- d. O candidato que não comparecer na data prevista para a apresentação de documentos, será considerado desclassificado.

Arraial do Cabo, 5 de fevereiro de 2025.

**BERNARDO MARTINS DE ALCANTARA VEIGA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer  
Mat. 56963

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo  
Avenida da Liberdade sem número  
Centro – Arraial do Cabo/RJ



Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

## NOTIFICAÇÃO

### Secretário Municipal de Administração Tributária

Oscar Victorino Barreto Neto

Secretaria Municipal de Administração Tributária Av. Da Liberdade, nº 50 Praia dos Anjos, Arraial do Cabo - RJ

CEP 28.930-000

## I. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração Tributária de Arraial do Cabo é responsável pelo planejamento e execução das atividades de fiscalização tributária à municipalidade, visando eficiência sobre processo de fiscalização, observando critérios técnicos.

O Plano Anual de Fiscalização, documento essencial para a gestão fiscal do Município de Arraial do Cabo, exercício 2025, consolidando um modelo de busca por mais eficiência e transparência na fiscalização tributária. Neste ano este documento traça o objetivo de incrementar a relação de confiança com o contribuinte, garantindo portanto, no que tange sobre se ter ações planejadas, transparentes; correspondendo sobre o que versa a LRF, em seu Art. 1º, §1º, ao princípio da impessoalidade, ações estas que no mesmo polo, resultam no combate à evasão fiscal.

Nas próximas seções estão publicadas as estratégias fiscalizatórias a serem adotadas em 2025, sendo precípuo à iniciativas fiscais no Município, por meio de abertura e conclusão de fiscalizações, de modo a coibir a sonegação fiscal.

Importa informar de que recentemente tivemos executada a substituição de sistema informatizado, que iniciou sua operação justamente no início do exercício de 2023, sendo esta uma importante ferramenta posta a disposição da fiscalização tributária no que tange tanto a implementação de algumas ações, em cumprimento da LRF quanto CTN e CTM.

## II. A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Fiscalização Tributária tem como cerne a promoção e garantia da conformidade tributária em amplo espectro, no alcance que seja para o servidor atuante, contribuinte, atendimento e a realização da ação fiscal; a que se culmine todainteração e ação, na observação dos dispostos legais. Tendo como principal objetivo, o aumento da arrecadação de suas receitas tributárias, visando à manutenção dos serviços públicos postos a disposição dos cidadãos.

Em atendimento ao Art. 11 da LRF, Art. 30, III da CF c/c Art. 194 do CTN, como monitoramento da arrecadação dos contribuintes, fiscalização em instituições financeiras, na construção civil e nas empresas enquadradas no simples nacional; bem como da atribuição ao município a obrigação de instituir, arrecadar e fiscalizar o ISSQN com eficiência, tem-se como objetivo essencial a responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse sentido, em 2025, a Secretaria Municipal de Administração Tributária desempenhará as seguintes atividades com esse objetivo:

### MAIORES CONTRIBUINTES

Será realizada fiscalização semestralmente, onde se verificará não somente sobre os grandes contribuintes como por associação, sendo as maiores empresas, tanto comerciais quanto industriais. Há pelo sistema informatizado de fiscalização, obrigação acessória aos contribuintes quando da emissão de nota com ISS retido, o tomador precisa fazer o credenciamento no sistema de NF, enlaçando assim por esta, associação de tais contribuintes ao sistema

informatizado e por conseguinte, para emissão a posterior, dos relatórios que darão base ao processo fiscalizatório supracitado.

Ficam de fora da lista de maiores contribuintes, aqueles que ainda que contidos nos 5 (cinco) maiores, tenham tido fiscalização no anterior exercício, sem cometimento de falta do(s) cumprimento da obrigação acessória e/ou principal; passando à sequencia, o próximo sujeito passivo que deverá ser fiscalizado, salvo se também nestas condições e assim sucessivamente.

### MAIORES INADIMPLENTES

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo  
Avenida da Liberdade sem número  
Centro – Arraial do Cabo/RJ

Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

Foi implementado procedimento regular para extração da listagem dos maiores contribuintes inadimplentes de ISSQN, para este o sistema permite a geração sobre o atual, na data da geração, acompanhado dos totais aos últimos 5 (cinco) exercícios ou desde que tenham efetivamente iniciado o recolhimento pela atividade que assim exerça.

Ficam de fora da lista de maiores inadimplentes, aqueles que ainda que contidos nos 5 (cinco) maiores, tenham tido fiscalização no anterior exercício, sem cometimento de falta do(s) cumprimento da obrigação acessória e/ou principal; passando à sequência, o próximo sujeito passivo que deverá ser fiscalizado, salvo se também nestas condições e assim sucessivamente.

#### **VARIAÇÕES NO RECOLHIMENTO DO ISSQN DE EMPRESAS**

Em atendimento à demanda, o sistema informatizado fornece a listagem possibilitando para cada contribuinte, tem-sobre os valores arrecadados ao longo dos últimos anos, para que seja ainda verificadas quaisquer discrepâncias como, por exemplo, no caso de expressivas diferenças a maior ou menor que indiquem possibilidade de distorções que resultem na iniciativa de ação fiscal, por exemplo.

#### **FISCALIZAÇÃO PERMANENTE DO ISSQN NA CONSTRUÇÃO CIVIL**

A fiscalização será conduzida através do cadastro do canteiro de obras na Secretaria Municipal de Administração Tributária a fim de que seja realizado o acompanhamento e lançamento do ISS.

#### **FISCALIZAÇÃO INFORMATIZADA DE OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS E ACESSÓRIAS - ISSQN**

Por meio de fiscalização informatizada, serão gerados relatórios com listagem de emissões de NFS-E, confrontando seu resultado com o cumprimento da obrigação principal/obrigação acessória, visando monitoramento de modo detectar qualquer indício de evasão de receitas, apurado-se sobre o todo relativo ao recolhimento dos tributos aos cofres municipais com respectivas alíquotas às atividades prestadas aos tomadores, em consonância com o disposto à LCP 116/2003 e ao Código Tributário Municipal sob égide da Lei nº 2 de 29 de setembro de 2017, consolidada com suas últimas alterações em 4 de abril de 2023.

#### **FISCALIZAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS**

Implementar o procedimento de modo a fiscalizar o imposto sobre serviço de qualquer natureza nas Instituições Financeiras, referente aos itens de serviços bancários presentes na lista anexa da Lei Complementar 116/2003.

#### **IMPLEMENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS**

DECRED - Declaração de Operações com Cartões de Créditos – Em operação.

PADRONIZAÇÃO NACIONAL DE NFS-E - O município aderiu ao padrão nacional de Nota Fiscal Eletrônica, visando o recolhimento correto, atinente a lista de serviços do local exato do recolhimento, na aplicação da LCP 116/2003.

INFOCONV – Banco de dados SERPRO, utilizado pela RFB, em fase de contratação pelo município.

GEOPROCESSAMENTO – Em fase de contratação através do processo administrativo 6001/2024.

OSCAR VICTORINO BARRETO NETO  
Secretário Municipal de Administração Tributária  
Portaria 2729/23

Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

## EXTRATOS

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** 005/2024

**PROCESSO Nº:** 7018/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

**CONTRATADA:** CLAUDIA DUARTE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato administrativo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COQUETEL E ORNAMENTAÇÃO DE AMBIENTE, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO**, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme proposta comercial e condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – ANEXO I, do Edital de Pregão – Sistema de Registro de Preços nº 043/2023, que para todos os fins e efeitos legais, são partes integrantes deste contrato

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência iniciando-se em 12/01/2025 e findando-se em 11/01/2026.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

3.1 Não haverá modificações no que tange ao valor contratado, permanecendo em R\$ 110.304,49 (cento e dez mil, trezentos e quatro reais e quarenta e nove centavos).

## IDAC

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 659/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo  
Avenida da Liberdade sem número  
Centro – Arraial do Cabo/RJ

Arraial do Cabo, quinta feira, 06 de fevereiro de 2025 – Edição: 1.323

Exonerar a pedido, a partir de 03/02/2025, **Camila Alves Guimarães**, do cargo em comissão de **Assessoria de Protocolo**, Padrão CC-10, do **Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 660/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Exonerar a partir de 03/02/2025, **Suellem Ribeiro Da Silva Azevedo**, do cargo em comissão de **Assessoria de Compras e Licitações**, Símbolo CC-10, do **Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 661/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023,

**RESOLVE:**

Nomear, a partir de 03/02/2025, **Suellem Ribeiro Da Silva Azevedo**, para exercer o cargo em comissão de **Assessoria de Protocolo**, Padrão CC-10, do **Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC**.

**Publique-se. Dê-se ciência.**

Arraial do Cabo, 05 de fevereiro de 2025.

**Marcelo Magno Félix dos Santos**  
Prefeito Municipal